D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 842/2005 de 19 de Julho de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir ao Centro Social e Paroquial de Pico da Pedra, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º 512 015 465, C.A.E. 91 310, com sede na Rua Dr. Dinis Moreira da Mota, n.º 39, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de € 18.593,20 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e três euros e vinte cêntimos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

4 de Julho de 2005.- O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.